

A/C Rafaela Moraes

Ao Prefeitura Municipal Barra do Jacaré

Observações:

Orçamento Válido até 30 DIAS

Confirmar pedido somente através do e-mail

Material encaminhado pelo Correio, por Sedex.

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AS PIRÂMEDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
2	Coleção BPA - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
3	WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DOS SUBTESTES " CÓDIGO" (FORMAS A e B) E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A e B). (UNIDADE)	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
4	WISC IV- PROTOCOLOS DE REGISTROS - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL (UNIDADE)	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
5	Coleção Neupsilin - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
6	Coleção NEUPSILIN-Inf – Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
7	Coleção TDE II - Teste de Desempenho Escolar 2ª Edição	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
8	BPR_5 – BATERIA DE PROVAS DE RACIOCÍNIO	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
9	CID-10 CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNO MENTAIS E DE C.1	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
10	COLUMBIA- ESCALA DE MATURIDADE MENTAL- KIT COMPOSTO POR 1 MANUAL, 1 CONJUNTO DE PRANCHAS E 1 BLOCO DE RESPOSTA (25 FLS).	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
11	DSM- 5 MANUAL DIAGNOSTICO E ESTATISTICO DE TRANSTORNO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
12	EAVAP – EF – ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
13	ESCALA BECK- KIT COMPOSTO POR 01 MANUAL; 05 FOLHAS BAI; 05 FOLHAS BDI; 05 FOLHAS BHS; 05 FOLHAS BSI; 01 CRIVO.	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
14	FIGURA COMPLEXAS DE REY	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
15	Baralho - Quebra Cabeça das Crenças Exageradas	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
16	Combo Avaliação Gráfica (HTP)	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00
17	IHS 2 - INVENTÁRIO DE HABILIDAD SOCIAL- KIT KIT	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
18	KIT MINI FAMÍLIA TERAPÊUTICA SEXUADA NA COR BRANCA COMPOSTA POR 07 BONECOS	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
19	KIT TESTE DE RAVEN MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS COMPLETO CONTENDO MANUAL, CADERNO DE APLICAÇÃO REUTILIZÁVEL, BLOCO DE FOLHA RESPOSTA- 25 fls E CRIVO DE CORREÇÃO.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

20	PAINÉIS PSIMOTORES KIT C/ 4 UNIDADES - CONFECCIONADOS EM MDF COMPOSTO POR 4 PINOS E 4 VAZADOS EM FORMA DE CURSOS (CURVELINEO; FANTASTICO; PRÉ ESCRITA E LINEAR), PINTADOS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDINDO: 30X30X2 CM. EMBALAGEM: PELICULA De - PVC E ENCOLHIVEL	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
21	Coleção R-2 - Teste não Verbal de Inteligência para Criança	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
22	Coleção R-1 - Teste não Verbal de Inteligência	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
23	Coleção RAVLT - Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
24	Coleção ETDAH-AD - Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
25	SSRS - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
26	Baralho do TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade 1	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
27	Coleção THCP - Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-Alfabetização	1	R\$ 352,80	R\$ 352,80
28	DENVER II - Teste de Triagem do Desenvolvimento	1	R\$ 602,25	R\$ 602,25
29	WASI IV- ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGENCIA KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL TECNICO, 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 CAIXA COM CUBOS.	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
30	BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - KIT	1	R\$ 460,00	R\$ 460,00
			Valor total	R\$ 11.589,05

Tais Pazeti Valoto
Tais Pazeti Valoto
CRP 08/16114

12.461.709/0002-54
SAPIENS INSTITUTO DE
PSICOLOGIA LTDA.-ME
Rua Itupava, 200
Alto da Rua XV - CEP 80045-140
CURITIBA - PR

À

A/C

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AS PIRÂMEDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	R\$ 571,00	R\$ 571,00
2	Coleção BPA - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
3	WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DOS SUBTESTES " CÓDIGO" (FORMAS A e B) E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A e B). (UNIDADE)	10	R\$ 25,20	R\$ 252,00
4	WISC IV- PROTOCOLOS DE REGISTROS - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL (UNIDADE)	10	R\$ 38,70	R\$ 387,00
5	Coleção Neupsilin - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve	1	R\$ 672,00	R\$ 672,00
6	Coleção NEUPSILIN-Inf – Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil	1	R\$ 716,00	R\$ 716,00
7	Coleção TDE II - Teste de Desempenho Escolar 2ª Edição	1	R\$ 602,00	R\$ 602,00
8	BPR_5 – BATERIA DE PROVAS DE RACIOCÍNIO	1	R\$ 696,00	R\$ 696,00
9	CID-10 CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNO MENTAIS E DE C.1	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00
10	COLUMBIA- ESCALA DE MATURIDADE MENTAL- KIT COMPOSTO POR 1 MANUAL, 1 CONJUNTO DE PRANCHAS E 1 BLOCO DE RESPOSTA (25 FLS).	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00
11	DSM- 5 MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNO	1	R\$ 250,50	R\$ 250,50
12	EAVAP – EF – ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 216,00	R\$ 216,00
13	ESCALA BECK- KIT COMPOSTO POR 01 MANUAL; 05 FOLHAS BAI; 05 FOLHAS BDI; 05 FOLHAS BHS; 05 FOLHAS BSI; 01 CRIVO.	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
14	FIGURA COMPLEXAS DE REY	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
15	Baralho - Quebra Cabeça das Crenças Exageradas	1	R\$ 137,00	R\$ 137,00
16	Combo Avaliação Gráfica (HTP)	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
17	IHS 2 - INVENTÁRIO DE HABILIDAD SOCIAL- KIT KIT	1	R\$ 360,70	R\$ 360,70
18	KIT MINI FAMÍLIA TERAPÉUTICA SEXUADA NA COR BRANCA COMPOSTA POR 07 BONECOS	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00
19	KIT TESTE DE RAVEN MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS COMPLETO CONTENDO MANUAL, CADERNO DE APLICAÇÃO REUTILIZÁVEL, BLOCO DE FOLHA RESPOSTA- 25 fls E CRIVO DE CORREÇÃO.	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
20	PAINEIS PSIMOTORES KIT C/ 4 UNIDADES - CONFECCIONADOS EM MDF COMPOSTO POR 4 PINOS E 4 VAZADOS EM FORMA DE CURSOS (CURVELINEO; FANTASTICO; PRÉ ESCRITA E LINEAR), PINTADOS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDINDO: 30X30X2 CM. EMBALAGEM: PELICULA De - PVC E ENCOLHIVEL	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00

21	Coleção R-2 - Teste não Verbal de Inteligência para Criança	1	R\$	306,00	R\$ 306,00
22	Coleção R-1 - Teste não Verbal de Inteligência	1	R\$	187,00	R\$ 187,00
23	Coleção RAVLT - Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey	1	R\$	199,00	R\$ 199,00
24	Coleção ETDAH-AD - Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade	1	R\$	220,00	R\$ 220,00
25	SSRS - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS	1	R\$	308,00	R\$ 308,00
26	Baralho do TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade1	1	R\$	137,00	R\$ 137,00
27	Coleção THCP - Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-Alfabetização	1	R\$	359,00	R\$ 359,00
28	DENVER II - Teste de Triagem do Desenvolvimento	1	R\$	605,00	R\$ 605,00
29	WASI IV- ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGENCIA KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL TECNICO, 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 CAIXA COM CUBOS.	1	R\$	1.422,00	R\$ 1.422,00
30	BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - KIT	1	R\$	463,00	R\$ 463,00
				Valor total	R\$ 11.669,20

Bianca castilho
 Bianca Castilho Almeida
 Departamento de Vendas

Valido por 30 dias

17.653.470/0001-57

CONCEITO PSI LTDA.-ME

Av. Dr. João Guilhermino, 429 - Sala 165
 Centro - CEP 12210-131

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

À Prefeitura Municipal Barra do Jacaré

A/C Rafaela

Validade da proposta: 30 dias

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AS PIRÂMEDES COLORIDAS DE PFISTER – VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1	R\$ 565,80	R\$ 565,80
2	Coleção BPA - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção	1	R\$ 206,20	R\$ 206,20
3	WISC IV- PROTOCOLO DE RESPOSTA 1 PROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DOS SUBTESTES " CÓDIGO" (FORMAS A e B) E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMAS A e B). (UNIDADE)	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
4	WISC IV- PROTOCOLOS DE REGISTROS - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL (UNIDADE)	10	R\$ 37,20	R\$ 372,00
5	Coleção Neupsilin - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve	1	R\$ 665,00	R\$ 665,00
6	Coleção NEUPSILIN-Inf – Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil	1	R\$ 712,70	R\$ 712,70
7	Coleção TDE II - Teste de Desempenho Escolar 2ª Edição	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
9	BPR_5 – BATERIA DE PROVAS DE RACIOCÍNIO	1	R\$ 692,20	R\$ 692,20
10	CID-10 CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNO MENTAIS E DE C.1	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
11	COLUMBIA- ESCALA DE MATURIDADE MENTAL- KIT COMPOSTO POR 1 MANUAL, 1 CONJUNTO DE PRANCHAS E 1 BLOCO DE RESPOSTA (25 FLS).	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
12	DSM- 5 MANUAL DIAGNOSTICO E ESTATISTICO DE TRANSTORNO	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
13	EAVAP – EF – ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 213,00	R\$ 213,00
14**	ESCALA BECK- KIT COMPOSTO POR 01 MANUAL; 05 FOLHAS BAI; 05 FOLHAS BDI; 05 FOLHAS BHS; 05 FOLHAS BSI; 01 CRIVO.	1	R\$ 364,40	R\$ 364,40
15	FIGURA COMPLEXAS DE REY	1	R\$ 277,00	R\$ 277,00
16	Baralho - Quebra Cabeça das Crenças Exageradas	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
17	Combo Avaliação Gráfica (HTP)	1	R\$ 280,79	R\$ 280,79
18	IHS 2 - INVENTÁRIO DE HABILIDAD SOCIAL- KIT KIT	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
19	KIT MINI FAMÍLIA TERAPÊUTICA SEXUADA NA COR BRANCA COMPOSTA POR 07 BONECOS	1	R\$ 121,00	R\$ 121,00
20	KIT TESTE DE RAVEN MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS COMPLETO CONTENDO MANUAL, CADERNO DE APLICAÇÃO REUTILIZÁVEL, BLOCO DE FOLHA RESPOSTA- 25 fls E CRIVO DE CORREÇÃO.	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90

21	PAINEIS PSIMOTORES KIT C/ 4 UNIDADES - CONFECCIONADOS EM MDF COMPOSTO POR 4 PINOS E 4 VAZADOS EM FORMA DE CURSOS (CURVELINEO; FANTASTICO; PRÉ ESCRITA E LINEAR), PINTADOS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDINDO: 30X30X2 CM. EMBALAGEM: PELICULA De - PVC E ENCOLHIVEL	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00
22	Coleção R-2 - Teste não Verbal de Inteligência para Criança	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
23	Coleção R-1 - Teste não Verbal de Inteligência	1	R\$ 184,40	R\$ 184,40
24	Coleção RAVLT - Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey	1	R\$ 191,00	R\$ 191,00
25	Coleção ETDAH-AD - Escala de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
26	SSRS - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS	1	R\$ 302,80	R\$ 302,80
28	Baralho do TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade1	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00
29	Coleção THCP - Teste de Habilidades e Conhecimento Pré-Alfabetização	1	R\$ 350,95	R\$ 350,95
30	DENVER II - Teste de Triagem do Desenvolvimento	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
31	WASI IV- ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGENCIA KIT COMPOSTO POR: 1 MANUAL TECNICO, 10 PROTOCOLOS DE REGISTRO, 1 LIVRO DE ESTÍMULO, 1 CAIXA COM CUBOS.	1	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
32	BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - KIT	1	R\$ 458,20	R\$ 458,20
			Valor total	R\$ 11.492,34

Lucas Pasquini
Lucas Pasquini
Psicologo CRP- 08/26565

03.669.919/0001-60
ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP

Rua Augusto Severo, 10
Jd. Santos Dumont - CEP 86039-650

LONDRINA - PR



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PARECER 054/2019

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisições de uniformes para alunos que serão utilizados no Projeto PROERD.

Vimos através deste, informar às dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente às aquisições de uniformes para alunos que serão utilizados no Projeto PROERD.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.6087 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	54,23	05630	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	15.773,09	05640	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	13.065,87	05650	00.104
04	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuit.	3.3.90.32.00.00	3.525,00	05660	00.000
05	Material, Bem ou Serviços p/ Dist. Gratuit.	3.3.90.32.00.00	5.000,00	05670	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de maio de 2019


LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

Setor solicitante: Escola Municipal Pio XII

Gestor Responsável: Leticia Leandro Dutra

Objeto com descrição detalhada, acompanhado de no mínimo 03 orçamentos e media de preços:

Justificativa para a aquisição – Uniforme para os alunos que serem utilizados no Projeto PROERD.

Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto - Art. 3º, III da Lei 10.520 de 2002:

Parecer contábil assinado pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva - LRF LC101/100 Art. 16 em especial:

Condições de recebimento do objeto- Escola Municipal Pio XII, responsabilidade a Senhora Leticia Leandro Dutra.

Prazo de entrega e forma de pagamento - Art. 3º, I, da Lei 10.520/02: 15

Amostras de produtos (se achar necessário) - Art. 43, §3º da Lei 8666/93:

Fiscal de Contrato - Art. 67, da Lei 8666/93:

Outras informações se necessário - artigo 40, XVII da Lei 8666/93:

Local e data:

Barra do Jacaré, 04 de junho de 2019.

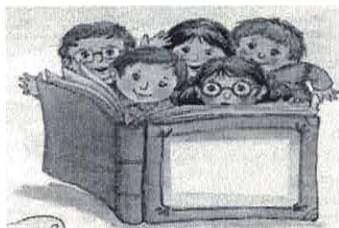
Obs:

- Anexar no mínimo 04 orçamentos dos produtos acompanhados da planilha de preços médios.
- O não preenchimento correto deste formulário, acarretará na devolução do pedido ao setor solicitante.

Leticia Leandro Dutra

Diretora da Escola Municipal PIO XII

Portaria Nº 095 de 02/05/2019



**ESCOLA MUNICIPAL PIO XII – EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL**
RUA PARANÁ, 171 FONE: (43) 35371234
CEP: 86385-000 – BARRA DO JACARÉ – PR
E-mail: escolapioxiibj@hotmail.com

Ofício nº. 19/2019

Barra do Jacaré, 06 de junho de 2019.

A Vossa Excelência
Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal
Barra do Jacaré – Paraná

Excelentíssimo Srº Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para o processo de Licitação de Uniforme Escolar para os alunos do Projeto PROERD da Escola Municipal Pio XII.

Informo-vos que a média total é de R\$ 1.945,55 (Hum mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) conforme orçamento contido nos anexos ao ofício.

Sendo só, antecipo meus agradecimentos e protestos de estima e consideração.

Letícia Leandro Dutra
Diretora – Port.nº. 095/19



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº. 19/2019 - Expedido pela unidade solicitante Escola Municipal Pio XII (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes), o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. `A elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 06 de Junho de 2019.

Atenciosamente,


Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

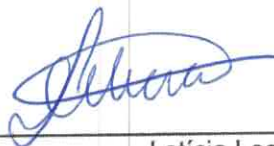
64

**ESCOLA MUNICIPAL PIO XII – EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL -SÉRIES INICIAIS.**
Rua Paraná, 171 Fone: (43) 3537 1234 -CEP: 86385-000 – Barra do Jacaré –
PR.
E-mail: escolapioxiiibj@hotmail

COTAÇÃO DE PREÇO

COD	PRODUTO	QUANT	DILMA	NADIR	JULIANA	PRISCILA	MÉDIA
15115	CAMISETA BRANCA, COM 37% POLIESTER 33% VISCOSE, PV COM MANGA E GOLA DA COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DO PROERD "ESCOLA MUNICIPAL PIO XII" TAMANHOS 04 AO 16 – APRESENTAR AMOSTRA	50	29,00	16,00	35,90	37,00	29,47
15116	CAMISETA BRANCA, COM 37% POLIESTER 33% VISCOSE, PV COM MANGA E GOLA DA COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DO PROERD "ESCOLA MUNICIPAL PIO XII" TAMANHOS P, AO G – APRESENTAR AMOSTRA	15	29,00	16,00	38,90	42,00	31,47

Barra do Jacaré, 03 de Junho de 2019.



Leticia Leandro Dutra
Port. 095/19

Leticia Leandro Dutra
Diretora da Escola Municipal PIO XII
Portaria Nº 095 de 02/06/2019



ORÇAMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ - PR

Prezados Senhores

Apresentamos em anexo nosso orçamento referente aos produtos abaixo:
PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS ÚTEIS
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Produto	Cod.	Quant.	Valor unitário
Camiseta branca, pv, com manga e gola da cor vermelha, estampada com símbolo do proerd "Escola Municipal Pio XII". Tamanhos 04 ao 16 tamanhos.-Apresentar amostra.		50	37,00
Camiseta branca, pv, com manga e gola da cor vermelha, estampada com símbolo do proerd "Escola Municipal Pio XII". Tamanhos 04 ao 16 tamanhos.-Apresentar amostra.		15	42,00

Santo Antônio da Platina, em 28 de maio de 2019.

18.631.082/0001-38

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA
00600812952

Travessa Maria Laranja Balseiro, 75
Jardim do Sol - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA – DIRETORA
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA CONFECÇÕES
CNPJ: 18.631.082/0001-38

Solicitante: Prefeitura Municipal Barra do Jacaré (Secretaria de Educação).

Empresa responsável pela cotação de preços acima:

24.714.766/0001-04

CNPJ:

JULIANA APARECIDA

endereço:

BOCATO 06106520950

telefone:

Rua São Paulo, 01 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

Produto	Cod.	Quantidade	Valor unitário
Camiseta branca, pv, com manga e gola da cor vermelha, estampada com símbolo do proerd "Escola Municipal Pio XII". Tamanhos 04 ao 16 tamanhos.- Apresentar amostra.		50	35.90
Camiseta branca, pv, com manga e gola da cor vermelha, estampada com símbolo do proerd "Escola Municipal Pio XII". Tamanhos P ao G tamanhos.- Apresentar amostra.		15	38.90

Barra do Jacaré, 20/05/2019.

Solicitante: Prefeitura Municipal Barra do Jacaré (Secretaria de Educação).

Empresa responsável pela cotação de preços acima:

CNPJ: 07285584/0001-38

endereço: Rua Rui Barbosa n° 47

telefone: (43) 3537 10 42

Produto	Cod.	Quantidade	Valor unitário
Camiseta branca, pv, com manga e gola da cor vermelha, estampada com símbolo do proerd "Escola Municipal Pio XII". Tamanhos 04 ao 16 tamanhos.- Apresentar amostra.		50	29,00
Camiseta branca, pv, com manga e gola da cor vermelha, estampada com símbolo do proerd "Escola Municipal Pio XII". Tamanhos P ao G tamanhos.- Apresentar amostra.		15	29,00

Barra do Jacaré, 20/05/2019.

07.285.584/0001-38

**DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO**

Rua Rui Barbosa, 47

CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré- PR

Solicitante: Prefeitura Municipal Barra do Jacaré (Secretaria de Educação).

Empresa responsável pela cotação de preços acima:

Variedades 199

CNPJ: 04015651/0001-06

endereço: Rua Rui Barbosa nº 30 A.

telefone: 998467098

Produto	Cod.	Quantidade	Valor unitário
Camiseta branca, pv, com manga e gola da cor vermelha, estampada com símbolo do proerd "Escola Municipal Pio XII". Tamanhos 04 ao 16 tamanhos.- Apresentar amostra.		50	1600
Camiseta branca, pv, com manga e gola da cor vermelha, estampada com símbolo do proerd "Escola Municipal Pio XII". Tamanhos P ao G tamanhos.- Apresentar amostra.		15	1600

Barra do Jacaré, 20/05/2019.

04.015.651/0001-66

Nadir Zanatta Tironi

Rua Rui Barbosa, 47 - Centro
CEP 56.385-000 - Barra do Jacaré - PE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIANº. 101/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2019.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I - PRESIDENTE - **Pedro Luiz Branco**, RG. 4.441.121-0 SESP/PR e CPF- 631.848.429.-91
- II - SECRETÁRIO - **Lorena Capucho de Souza**, RG. 8.887.458-7 SESP/PR, e CPF- 059.217.739 - 48.
- III - MEMBRO - **Mauro Zanatta Junior**, RG. 6.160.985-7 SESP/PR, e CPF- 019.519.849 - 27.
- IV - SUPLENTE - **José Giovanni Gomes**, RG. 5.155.145-1 SSP/PR e CPF- 734.916.249-91.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria 060/2019.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 13 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº21/2019 - Menor Preço Global por Lote.

O Município de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa nº. 96, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que em data de 20/08/2019, as 14:00 horas, fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Municipalidade, nomeada pela portaria nº 101/2019, em sessão pública, de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, a abertura e julgamento em sessão única da Licitação Modalidade **Tomada de preços nº. 21/2019**, do tipo Menor Preço Global por Lote, para aquisição de **TOTEM, FACHADA, PLACA INAUGURAÇÃO, MATERIAIS USO PSICÓLOGO E CAMISETAS.**

1.0 - DO OBJETO E VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

- 1.1. - TOTEM, FACHADA, PLACA INAUGURAÇÃO, MATERIAIS USO PSICÓLOGO E CAMISETAS, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.
(Obs: Totem, Fachada e Placa de Inauguração, entregar devidamente instalados).
- 1.1.1 - O valor total máximo da licitação é de R\$. 22.282,35 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos)
- 1.1.2 - O prazo de conclusão do objeto desta licitação, será de 12 meses, após a homologação.

2.0 - DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1 - Licitação exclusiva para MPE's. As empresas interessadas deverão estar cadastradas na municipalidade e retirar o edital com até 24 (vinte quatro) horas de antecedência da data de abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, conforme requer a Lei 8.666/93, para a modalidade de tomada de
- 2.1.1 - preços.
Não é necessária a apresentação do certificado de cadastro. Para às empresas que já participaram de licitações anteriores neste município, já estão automaticamente cadastradas.
- 2.2. - Poderão participar do certame toda empresa (MPE's) que tenham atividade pertinente ao objeto da licitação e que esteja devidamente habilitada para atender as condições constantes deste Edital, sendo vedada à participação de empresa de:
- 2.2.1 - Consórcios;
- 2.2.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 2.2.3 - Empresas com falência decretada ou concordatária;
- 2.2.4 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal da Prefeitura de Barra do Jacaré.

3.0 - DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1. - No dia, hora e local estipulado no preâmbulo deste edital, os licitantes poderão enviar os envelopes (habilitação e propostas) ou poderão estarem representados por agentes credenciados, portadores de Procuração Pública ou Particular ou

Substabelecimento de Procuração, acompanhada de Identidade, que assegura poderes para representar a empresa na licitação, perante os atos inerentes ao certame, inclusive desistir e interpor recursos em todas as fases licitatórias.

- 3.2. - Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular desde que original, neste ultimo caso, com firma reconhecida em Cartório desta Capital, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formulação de ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame. O credenciamento far-se-á por procuração através de instrumento público ou particular, em original ou cópia. **(Obs: documentos cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).**
- 3.3. - Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 3.4. - O documento de credenciamento deverá ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, fora dos envelopes "HABILITAÇÃO e PROPOSTA".
- 3.5. - A Municipalidade não responsabiliza por qualquer tipo de atrasos, extravios ou descaminhos, quanto das postagens ou outros tipos de encaminhamentos dos envelopes de participantes que optarem por não enviar representantes.
- 4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**
- 4.1. - Os Envelopes "01" – **HABILITAÇÃO** e "02" – **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres na parte externa.

<p>ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 21 /2019</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>	<p>ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</p> <p>LICITAÇÃO Tomada de preços Nº-21 /2019</p> <p>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE</p> <p>DATA E HORARIO DA ABERTURA</p>
---	--

- 5.0 - **DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO** deverão conter as documentações relativas à habilitação **jurídica, fiscal, técnico, econômico- financeira.**
- 5.1. - **PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 LEI 8.666/93) :**
- 5.1.1 - **Empresa Individual:** Registro Comercial;
- 5.1.2 - **Sociedade Comercial:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
- 5.1.3 - **Sociedade Civil:** Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das

50
pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

Obs: Doc.cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).

5.2. - REGULARIDADE FISCAL – (Art.195 CF e Art. 29 Lei 8.666/93):

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.2.2 - Certidão Municipal junto à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- 5.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Conjunta (INSS), expedida pela Secretaria da Receita Federal ;
- 5.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 5.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2011.
- 5.2.7. - Não será permitido que empresas proponentes façam mesclagens de documentos de Regularidade Fiscal da Matriz e Filial em um mesmo certame licitatório, sob pena de se tornar inabilitada.

5.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art.37 Inc. XXI CF e Art. 31 da Lei 8.666/93):

- 5.3.1 - Comprovação de aptidão através de **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, na prestação de serviços, objeto da Licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença à um mesmo grupo empresarial.
ANEXO IV.

5.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – (Art. 37 Inc. XXI CF e Art. 31 Lei 8.666/93):

- 5.4.1 - Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme Parágrafos 1º e 5º do art. 31 da Lei 8.666/93 as proponentes deverão apresentar **Balço patrimonial** (abertura e encerramento) com declaração de resultados, em conformidade com o artigo 31, parágrafo 3º da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.4.2 - Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
Obs: Doc.cópias deverão ser acompanhados de originais para autenticação no setor).
 - a. 1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial;
 - b. 2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 5.4.2 - Para as empresas em condição de MEI (Micro Empreendedor Individual) está dispensada da apresentação de Balço Patrimonial e Falência e Concordata.

5.5. - OUTRAS COMPROVAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL:

- 5.5.1 - Declaração de Recebimento de Edital e seus Anexos, **Modelo Anexo X;**

- 5.5.2 - Declaração elaborado em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, **Modelo ANEXO VII**;
- 5.5.3 - Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos (inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal); **Modelo ANEXO IX**;
- 5.5.4 - Declaração assinada por representante legal do licitantes, de idoneidade da empresa **Modelo Anexo V**;
- 5.5.5 - Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação; **Modelo ANEXO III**
- 5.5.6 - Modelo de Credenciamento **Anexo II**.
- 5.5.7 - Declaração de Renuncia. **Anexo XII**

5.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

- 5.6.1. - Será considerado desabilitado o licitante que deixar de apresentar os documentos quando sua natureza se complexidade se enquadrarem nas exigências de apresentações das documentações requeridas nos itens 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.4.1, 5.4.2, 5.5.2, 5.5.3, 5.5.4, 5.5.5 do edital.
- 5.6.2. - A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação exigidos no item 5.5.5 e não cumpri-los, será inabilitada e estará sujeito às penalidades previstas em Lei.
 - 5.6.2.1. - A não apresentação da documentação exigida para habilitação.
 - 5.6.2.2. - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido.
 - 5.6.2.3. - O apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial.
 - 5.6.3.4. - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 5.7. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, por publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda, extraídos via internet.
 - 5.7.1. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
 - 5.7.2. - A Comissão de Licitação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 6.0. - O Envelope "02" – **PROPOSTA DE PREÇO** deverá conter a Proposta de preço da licitante, o qual será aberto e julgado após a abertura e julgamento das documentações do Envelope 01 Habilitação.
- 6.1. - A proposta de preço deverá ser apresentada de forma impressa, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Para fins de importação para o sistema de licitação, as empresas participantes deverão requerer junto ao setor de licitação os arquivos de proposta eletrônica para preenchimento e envio por mídia, (CD, PenDrive, email ou outra forma eletrônica), que possibilite agilizar a importação da mesma, contendo o seguinte:

- 6.1.1 - Número da Licitação Tomada de preços nº 21/2019;
- 6.1.2 - Descrição do objeto da presente licitação, produtos com suas respectivas marcas e conformidade com as especificações do edital;
- 6.1.3 - Preços em moeda corrente nacional, máximo de duas casas decimais após vírgula, em algarismo e por extenso, data de apresentação, com marcas dos produtos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.1.4 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- 6.1.5 - Identificações do concorrente: constando Razão Social, CNPJ, Representante legal.

7.0. - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

- 7.1. - No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de julgamento da licitação em epigrafe, iniciando-se com o credenciamento dos interessados que irão participar do certame.
- 7.2. - Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão ao Presidente da Comissão a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, devidamente preenchida e assinada, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.3. - Iniciada a abertura do primeiro envelope, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.4. - A análise das propostas pela Comissão visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, priorizando o menor preço e a melhor qualidade do objeto da licitação, sendo desclassificada as propostas:
a) Quando o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados no edital;

8.0. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 8.1. - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente a sua intenção, nesse caso, abrirá-se o prazo de 5 (cinco) dias para a recorrente apresentar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias.
- 8.2. - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a sua devida homologação.
- 8.3. - Interposto o recurso, a Comissão de Licitação, terá autonomia para decidir ou se repaldar, encaminhá-lo para análise e julgamento do Jurídico Municipal.
- 8.4. - Decididos os recursos, estando legal os trâmites do certame, será adjudicado o objeto à licitante vencedora, conseqüentemente a homologação pela autoridade competente.

9.0. - DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

- 9.1. - Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo o prazo de 03 (três) dias para materiais ou serviços

- tido como comuns. Será considerado prazos maiores para entrega, quando os materiais ou serviços demandados forem entendidos como mais complexos.
- 9.1.1. - **Caberá a Contratada:** Arcar com as custas e despesas na execução do objeto da licitação, efetuando a entrega no local determinados dentro dos prazos estipulados, observando o quantitativo e qualidade, conforme anexo I do Edital;
- 9.2. - **Caberá ao Contratante:**
- 9.2.1. - Efetuar o pagamento em conformidades ao estipulado em edital;
- 9.2.2. - Receber e conferir o objeto;
- 9.2.3. - Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;
- 9.2.4. - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela Contratada.
- 10.0. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**
- 10.1. - O objeto da licitação será recebido, pelo Gestor do Setor solicitante, Comissão de Recebimento ou servidor municipal designado.
- 10.2. - a) Se constatar alguma irregularidade no objeto contratual, o Contratante poderá:
se disser respeito à especificações rejeita-la no todo ou em parte, determinando correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Se disser respeito à diferença de quantitativo ou de parte deste, determinar a complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 11.0. - DA FORMA DE PAGAMENTO:**
- 11.1. - O pagamento do objeto da presente licitação, será efetuado após emissão de empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e emissão da Nota Fiscal.
- 11.1.1 - No preenchimento da nota fiscal, deverá conter o número da licitação.
- 11.2. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
- 11.3. - A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS, FGTS e CNDT para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter regularidade fiscal durante toda a execução do Contrato.
- 11.4 - As notas fiscais poderão ser enviadas através do pmbj.notafiscal@gmail.com
- 12.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**
- 12.1. - Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos ou equipamentos em que se verificarem irregularidades, defeitos, quebras, vícios, adulterações ou incorreções.
- 12.2. - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- 12.3. - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Barra do Jacaré, ou a terceiros, quando da execução do objeto da licitação.
- 13.0. - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ:**
- 13.1. - Fiscalizar, acompanhar, receber, conferir o objeto da licitação, quanto da

execução, durante o período contratual.

14.0 - FONTE DE RECURSOS:

14.1.

Dotações					
Exercício	Conta	Funcional programática	Fonte	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1730	05.001.10.301.0006.2026	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2019	1730	05.001.10.301.0006.2026	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1940	05.001.10.301.0006.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2120	05.001.10.301.0006.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2130	05.001.10.301.0006.2033	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2340	05.001.10.304.0006.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5630	09.001.12.361.0007.6087	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5640	09.001.12.361.0007.6087	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5650	09.001.12.361.0007.6087	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	5660	09.001.12.361.0007.6087	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	5670	09.001.12.361.0007.6087	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

15.0 - DAS SANÇÕES:

15.1.

- Caso a licitante adjudicada não mantenha sua proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar no fornecimento dos itens licitados, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será sancionado com o impedimento de contratar com a administração, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação, estando sujeita às seguintes cominações:

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos.

15.2.

- Sem prejuízo das penalidades previstas nos subintês anteriores, a Comissão de Licitação poderá desqualificar a licitantes ou desclassificar a proposta de preço, bem assim a Prefeitura Municipal, poderá rescindir o Contrato de Fornecimento, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso torne conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

15.3.

- O valor da multa será automaticamente descontado da primeira parcela a que o licitante vir a fazer jus, sem prévio aviso.

15.4.

- **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

16.0 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- 16.1. - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Barra do Jacaré, firmará com o PROPONENTE VENCEDOR através de Contrato de Fornecimento, visando o cumprimento do objeto desta licitação.
- 16.2. - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei e neste edital, podendo a CONTRATANTE convidar,

sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação nesta licitação, para celebração do Contrato.

17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. - Lavrar-se-á ata da sessão pública da presente licitação que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.2. - As recusas, ausências ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 17.3. - Os demais atos licitatório serão registrados no processo da licitação.
- 17.4. - A licitante deverá examinar nitidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois a simples apresentação da PROPOSTA COMERCIAL e da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, entende-se à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto da licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
- 17.5. - O Município reserva a si, o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício irreparável ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto **gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.**
- 17.6. Até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Esse prazo será de 2 (dois) dias úteis, para licitantes.
- 17.7. Não haverá taxas para retirada de edital. Preferencialmente, as empresas deverão requerer na forma eletrônica, através de email, CD, PenDrive ou outro meio que possibilite o envio dos arquivos de proposta eletrônica, para importação no sistema.
- 17.8. - Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitadas, junto ao Setor de Licitações, em horários de expediente das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a Sexta-feira, na sede da municipalidade, sito a Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, ou pelo Fone. (43) 3537-1212 ou pelo e-mail pmbj@uol.com.br .
- 17.9. Os casos omissos do presente convite serão solucionados à luz da Lei 8.666/93 e complementações, recorrendo-se à analogia, costumes e aos princípios Gerais de Direito.
- 17.10 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

18.0 - DOS ANEXOS DO EDITAL:

18.1 - São partes integrantes deste edital os Anexos:

Anexo I – Modelo de (PROPOSTA DE PREÇO), com as especificação do objeto;

Anexo II – Modelo de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação;

Anexo IV – Modelo Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Modelo de Declaração de idoneidade;

Anexo VI – Modelo de Declaração de disponibilidade de aparelhagem e pessoal técnico, (quando for o caso);

Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;

Anexo VIII - Modelo de Declaração da proponente informando quem assinará o Termo de Contrato;

Anexo IX – Modelo Declaração que a empresa não emprego pessoa menor de 18 anos;

Anexo X – Modelo Declaração de recebimento de edital

Anexo XI - Declaração de Microempresa

Anexo XII - Declaração de Renuncia

Anexo XIII - Minuta Contratual.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 29/07/2019.



Pedro Luiz Branco

Presidente da CPL/ Portaria 101/19

ANEXO I

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço Unit	Preço total
1	20390	FAXADA EXTERNA Confeção e instalação de placas externas tamanho 4,50 x 0,70 cm (LxA) em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon tratado com fundo de zarcão antiferrugem. Adesivo em impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado na parte frontal, fixação por meio de tubos metálicos, conforme padrão descrito no guia de sinalização.	1,00	UN	1.232,50	1.232,50
2	20395	PLACA DE INAUGURAÇÃO PLACA AÇO INOX 40X60CM Placa em aço inox gravado (sistema de fotocorrosão), baixo relevo com verniz metálico bi-componente para proteção. Medidas: 40 x 60 cm. Devidamente Instalada.	1,00	UN	519,50	519,50
3	20391	TOTEM Confeção e instalação de TOTEM UBS tamanho 0,80x2,10x0,15(largura/altura/profundidade) em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon perfilado tipo "U" 40x75mm tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de adesivo impresso, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado nas duas laterais conforme padrão descrito no guia de sinalização.	1,00	UN	688,25	688,25
4	20392	TOTEM DIRECIONAL Confeção e instalação de TOTEM DIRECIONAL tamanho 0,50x2,10x0,08(largura/altura/profundidade) em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon perfilado tipo "U" 40x75mm tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de adesivo impresso, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado nas duas laterais, com estrutura tamanho 0,80x0,35x 0,12 (largura/altura/profundidade) e estrutura tamanho 0,80x0,70x0,12 (largura/altura/profundidade) em dobra tipo bandeja, com acabamento em pintura automotiva, nas respectivas cores, conforme padrão descrito no guia de sinalização.	1,00	UN	1.495,00	1.495,00
5	20394	TOTEM ESPAÇO MULTIUSO Confeção e instalação de TOTEM ESPAÇO MULTIUSO tamanho 0,50x2,20x0,12(largura/altura/profundidade) em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon perfilado tipo "U" 40x75mm tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de adesivo impresso, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado nas duas laterais, com estrutura tamanho 0,80x0,35x 0,12 (largura/altura/profundidade) e estrutura tamanho 0,80x0,85x0,12 (largura/altura/profundidade) em dobra tipo bandeja, com acabamento em pintura automotiva, nas respectivas cores, conforme padrão descrito no guia de sinalização.	1,00	UN	2.200,00	2.200,00

6	20393	TOTEM PRINCIPAL Confeção e instalação de TOTEM PRINCIPAL tamanho 0,75x3,00x0,20(largura/altura/profundidade) em chapa de alumínio composto – ACM, com estrutura metálica interna, em metalon perfilado tipo “U” 40x75mm tratado com fundo zarcão antiferrugem. Programação visual por meio de adesivo impresso, impressão digital com policromia colorida de alta resolução aplicado nas duas laterais, com estrutura tamanho 1,50x0,95x 0,20 (largura/altura/profundidade), conforme padrão descrito no guia de sinalização.	1,00	UN	2.612,50	2.612,50
---	-------	---	------	----	----------	----------

TOTAL

8.747,75

Lote: 2 - Lote 002

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço Unit	Preço total
1	19169	AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - Kit - Versão para Crianças	1,00	UN	570,00	570,00
2	20409	BARALHO - QUEBRA CABEÇA DAS CRENÇAS EXAGERADAS	1,00	UN	135,00	135,00
3	20418	BARALHO DO TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade	1,00	COL	135,00	135,00
4	20422	BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - KIT	1,00	UN	460,00	460,00
5	20402	BPR_5 - BATERIA DE PROVA DE RACIOCÍNIO	1,00	UN	695,00	695,00
6	20403	CID-10 - CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE C.1	1,00	UN	150,00	150,00
7	20398	COLEÇÃO BPA - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção	1,00	COL	208,00	208,00
8	20416	COLEÇÃO ETDAH-AD - ESCALA DE TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE.	1,00	COL	219,00	219,00
9	20399	COLEÇÃO NEUPSILIN - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve	1,00	COL	670,00	670,00
10	20400	COLEÇÃO NEUPSILIN - Instrumento de Avaliação Neuropsicológica Breve Infantil	1,00	COL	715,00	715,00
11	20414	COLEÇÃO R-1, TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA	1,00	COL	185,00	185,00
12	20413	COLEÇÃO R-2, TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇA	1,00	COL	305,00	305,00
13	20415	COLEÇÃO RAVLT - TESTE DE APRENDIZAGEM AUDITIVO-VERBAL DE REY.	1,00	COL	195,00	195,00
14	20401	COLEÇÃO TDE II - Teste de Desempenho Escolar 2ª Edição	1,00	COL	600,00	600,00
15	20419	COLEÇÃO THCP - Teste de Habilidades e Conhecimentos Pré-Alfabetização	1,00	COL	352,80	352,80
16	20404	COLUMBIA - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL - KIT COMPOSTO POR 01 MANUAL, 01 CONJUNTO DE PRANCHAS E 01 BLOCO DE RESPOSTAS (25 FOLHAS).	1,00	UN	600,00	600,00
17	20410	COMBO AVALIAÇÃO GRÁFICA (HTP)	1,00	UN	284,00	284,00
18	20420	DENVER II - Teste de Triagem do Desenvolvimento	1,00	UN	602,25	602,25
19	20405	DSM - 5 MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNO	1,00	UN	250,00	250,00
20	20406	EAVAP - EF - ESCALA DE AVALIAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	1,00	UN	215,00	215,00
21	20407	ESCALA BECK - KIT COMPÓSTO POR 01 MANUAL, 05 FOLHAS BAI, 05 FOLHAS BDI,	1,00	UN	365,00	365,00

		05 FOLHAAS BHS, 05 FOLHAS BSI E 01 CRIVO.				
22	20408	FIGURAS COMPLEXAS DE REY	1,00	UN	280,00	280,00
23	20411	IHS 2 - INVENTÁRIO DE HABILIDADE SOCIAL - KIT	1,00	UN	360,00	360,00
24	15934	KIT MINI FAMÍLIA TERAPÊUTICA SEXUADA NA COR BRANCA COMPOSTA POR 07 BONECOS	1,00	KTS	125,00	125,00
25	15936	KIT TESTE DE RAVEN MATRIZES PROGRESSIVAS COLORIDAS, COMPLETO, CONTENDO MANUAL, CADERNO DE APLICAÇÃO REUTILIZÁVEL, BLOCO DE FOLHA RESPOSTA - 25fls E CRIVO DE CORREÇÃO	1,00	KTS	400,00	400,00
26	20412	PAINEIS PSICOMOTORES KIT C/ 4 UNIDADES CONFECCIONADOS EM MDF COMPOSTO POR 4 PINOS E 4 VAZADOS EM FORMA DE CURSOS (CURVELÍNEO; FANTÁSTICO; PRÉ ESCRITA E LINEAR), PINTADOS NAS CORES VERMELHO, VERDE, AMARELO E AZUL COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. MEDINDO 30X30X2CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE PVC E ENCOLHÍVEL.	1,00	UN	168,00	168,00
27	20417	SSRS - INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS.	1,00	UN	305,00	305,00
28	20421	WASI IV - ESCALA WECHSLER ABREVIADA DE INTELIGÊNCIA KIT COMPOSTO POR: 01 MANUAL TÉCNICO, 10 PROTOCOLOS DE REGISTROS, 01 LIVRO DE ESTÍMULO E 01 CAIXA DE CUBOS.	1,00	UN	1.410,00	1.410,00
29	13621	WISC IV - PPROTOCOLOS DE REGISTROS - PROTOCOLO REGISTRO GERAL (UNIDADE).	10,00	UN	38,00	380,00
30	13619	WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTAS, 01 PPROTOCOLO PARA REALIZAÇÃO DOS SUBTESTES "CÓDIGO" (FORMAS A e B) E PROCURAR SÍMBOLOS (FORMA A e B). (UNIDADES)	10,00	UN	25,00	250,00

TOTAL

11.589,05

Lote: 3 - Lote 003

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço Unit	Preço total
1	15115	CAMISETA BRANCA, 67% POLIESTER 33% VISCOSE, PV COM MANGA E GOLA DA COR VERMELHA, ESTAMPA COM SÍMBOLO DO PROERD, "ESCOLA MUNICIPAL PIO XII". TAMANHOS 04 AO 16 - OBS. APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	UN	29,47	1.473,50
2	15116	CAMISETA BRANCA, 67% POLIESTER 33% VISCOSE, PV . COM MANGA E GOLA DA COR VERMELHA, ESTAMPA COM SÍMBOLO DO PROERD "ESCOLA MUNICIPAL PIO XII" TAMANHOS P AO G - OBS: APRESENTAR AMOSTRA.	15,00	UN	31,47	472,05

TOTAL

1.945,55

Papel timbrado da empresa)

ANEXO II

MODELO

CREDENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

Referente a Licitação Tomada de preços 21/2019.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a , com sede na inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e inscrição Estadual nº..... neste ato representada pelo , bras..... residente e domiciliado portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF Nº....., a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 21/2019, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até...../...../.....

Local e data

Nome do Representante Legal

CPF nº.

(Papel timbrado da empresa)

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente a Licitação Tomada de preços 21/2019.

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 21/2019, referente TOTEM, FACHADA, PLACA INAUGURAÇÃO, MATERIAIS USO PSICÓLOGO E CAMISETAS, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG _____

CPF _____

ASSINATURA: _____